



AUTÓGRAFO nº 2334 /2023 de 05 de Dezembro de 2023

Institui no Município de Alumínio o “Dia do Fisculturista”.

A Câmara Municipal de Alumínio resolve aprovar, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 52/2023-L, de autoria do edil Jean da Elite, a saber

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Alumínio, o "Dia do Fisculturista" a ser comemorado anualmente no dia 30 de outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 05 de Dezembro de 2023.

Chico Capoeira
Presidente

PROF^a. MEIRE BARBOSA

1ª Secretária